

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

EDITAL Nº 25/2024

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Fomento I para o projeto, fruto da parceria firmada com o Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) .

1.OBJETO

1.1 - O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Fomento - Nível I, conforme Tabela de concessão de Bolsa da CEPESC, para atuar como bolsista no projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”.

2. BOLSA DE PESQUISA:

2.1 -2.1 - Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, na modalidade Fomento - Nível I, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
Bolsa Fomento Nível I	<u>Obrigatórios (Etapa Eliminatória):</u> <ul style="list-style-type: none">. Ensino médio ou técnico concluídos;. Experiência mínima de um ano em processos da administração pública (Comprovação por meio de carteira de trabalho, contrato de trabalho, termo de posse ou declaração de chefia imediata);. Experiência em processos organizacionais e gerenciais;. Experiência na organização de eventos;. Disponibilidade para viagens de curta	30 horas	01	1.430,00

	<p>duração no Brasil;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows, incluindo a elaboração, alimentação e interpretação de planilhas. Conhecimento em ferramentas de gestão de processos, comunicação e mídias digitais, tais como Zoom, Teams, Meet, entre outros; . Experiência na elaboração de textos e/ou documentos técnicos (relatórios, notas, pareceres, termos de referência, prestação de contas). <p><u>Desejáveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> . Experiência comprovada no campo das políticas públicas e/ou em projetos acadêmicos há no mínimo 02 (dois) anos, na área de alimentação e nutrição, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Sistema Único de Assistência Social (SUAS); . Experiência com formação de pessoas; . Experiência no gerenciamento de equipes e/ou coordenação de projetos; . Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas; . Experiência na organização de reuniões e/ou mediação de grupos de trabalho; . Habilidade no processo de comunicação oral, de trabalho em equipe e de relação interpessoal. 			
--	--	--	--	--

2.2 - Período de vigência do contrato: 30 (trinta) meses, tendo início previsto a partir de 02 de dezembro de 2024, de acordo com convocação. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoiar o desenvolvimento de atividades do projeto “Estratégias para apoiar o desenvolvimento e qualificar a implementação de uma agenda de alimentação e

nutrição no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” ;

- Mapeamento bibliográfico de pesquisas e documentos governamentais sobre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Participar em reuniões e eventos, internos e externos, no âmbito do projeto;
- Participar do planejamento, organização, realização e avaliação de ações, desenvolvidos no âmbito do projeto;
- Redigir documentos acadêmicos e técnicos, quando necessário;
- Elaborar atas/relatos de reuniões no âmbito do projeto;
- Receber e responder comunicações/e-mails relacionados às atividades do projeto;
- Acompanhar a participação de estudantes bolsistas ou voluntários;
- Organizar o acervo documental e de materiais produzidos em arquivo físico ou digital;
- Elaborar relatórios parciais e final, descritivos e de execução financeira, dos produtos desenvolvidos no âmbito do projeto;
- Participar de treinamentos e/ou capacitações voltadas a execução do projeto;
- Outras atividades conforme demandas.

OBS: As atividades deverão ser realizadas presencialmente, em pelo menos 3 dias da semana, na Escola de Nutrição da Unirio, localizada na Av. Pasteur, nº 296, Urca, a serem combinados com a coordenação do projeto.

4 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6. **Favor informar o número do Edital, e o telefone de contato.**

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios dos requisitos solicitados (em um único arquivo PDF).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e entrevista presencial.

6 – CRONOGRAMA

Inscrições	11/11/2024 a 22/11/2024
Análise da documentação / Resultado das inscrições e divulgação do local e horário das entrevistas	25/11/2024 a 26/11/2024
Entrevistas presencial na Escola de Nutrição da UNIRIO (URCA) – candidatos com pontuação inferior à 70 pontos não serão convocados	27/11/2024
Divulgação do resultado	28/11/2024
Início das Atividades	02/12/2024

7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, objeto do Termo de Colaboração UNIRIO nº 159/2024, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

7.2 – O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto;

7.5 - Em caso de haver impedimento dos candidatos selecionados, será chamado o imediatamente posterior na classificação.

8 – INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Flávia Milagres Campos nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;

- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Prof. Mario Roberto Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	PONTUAÇÃO
Experiência em processos da administração pública (Comprovação por meio de carteira de trabalho, contrato de trabalho, termo de posse ou declaração de chefia imediata)	5 pontos por ano (máximo 25 pontos)
Experiência em processos organizacionais e gerenciais	5 pontos por ano (máximo 25 pontos)
Organização de eventos	2 pontos por evento (máximo 10 pontos)
Elaboração de textos e/ou documentos técnicos (relatórios, notas, pareceres, termos de referência, prestação de contas)	2 ponto por documento (máximo 10 pontos)
Participação em projetos acadêmicos na área de alimentação e nutrição, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2 pontos por projeto (máximo 10 pontos)
Organização de cursos (mínimo 10 horas por curso)	1 ponto por curso (máximo 10 pontos)
Assessoria/consultoria/grupo de trabalho técnico	2 pontos atividade (máximo 10 pontos)

Rio de Janeiro, 0 de novembro de 2024.

Prof. Cid Manso de Mello Vianna

Presidente do CEPESC .